

geral

# Autoridades de Pindamonhangaba participam de encontro no Paineiras Country Club

O Paineiras Country Club tem recebido a visita de autoridades associadas de Pindamonhangaba, que participaram de um café da manhã especial e descontraído com o novo presidente do clube, Leandro Monqueiro.

Os primeiros convidados foram: o prefeito Isael Domingues e o vice-prefeito Ricardo Piorino

e, em uma segunda ocasião, estiveram presentes o Secretário de Desenvolvimento Econômico do município Roderley Miotto e o vereador Renato Cebola. Lembrando que todos também são sócios do Paineiras Country Club.

Nesses encontros foram discutidos objetivos e estratégias

para melhorar cada vez mais a qualidade de vida e o lazer dos sócios.

Essa é uma forma da direção do clube democratizar a administração, ouvindo opiniões

e sugestões de seus sócios, que poderão ser implantadas para melhorias do espaço.



Divulgação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

### \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2021 (PMP 7222/2021)

Para "aquisição de papel sulfite A4", com recebimento das propostas até dia 20/09/2021, às 14h e abertura das propostas para análise às 14h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://www.bbmnlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

### \*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\*

#### PREGÃO Nº 023/2021 (PMP 1352/2021)

Autoridade superior homologou, em 01/09/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de radiografia panorâmica sem laudo", em favor da empresa Ver Odontologia Eireli, o item 01, no valor total de R\$ 14.850,00.

### \*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\*

Leandro Monqueiro, Presidente do Paineiras Country Club, assinou a homologação da licitação.

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRÁTIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 413, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR O Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021, retificada pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 383, de 29 de junho de 2021, pelo período de 09 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021, nos termos do memorando 34.770/2021.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 31 de agosto de 2021.

SMA/lm/Memo 34.770/2021

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTRÁTIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 412, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE SOBRESTAR O Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 218, de 08 de fevereiro de 2021, pelo período de 09 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021, nos termos do memorando 34.769/2021.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 31 de agosto de 2021.

SMA/lm/Memo 34.769/2021

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### - APOSTILAMENTO -

1 EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 19/2021
Processo Administrativo:	Nº 5699/2021
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
Objeto:	Objeto: Promover o desenvolvimento do Programa "Incentivo à Cultura", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.699/2021.
Descrição do apostilamento:	Readequação do Plano de Trabalho
Data do apostilamento:	01/09/2021

### CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "3ª Reunião Ordinária de 2021", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

Leitura e aprovação de Ata;

Exclusão e substituição das Conselheiras ausentes;

Outubro Rosa;

16 Dias de Ativismo;

Campanha Pobreza Menstrual;

Informe Gerais.

Dia: 13/09/2021 (Segunda-Feira)

Horário: 18:00 hs (Dezoito horas)

Local: Auditório da Prefeitura Municipal – Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400

Sthela Simões Freire

Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.

Observação:

As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmdmpinda@gmail.com

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparéncia a Ata de Registro de Preços referente ao PRP nº 075/2021 de "Contratação de empresa especializada para instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, na forma de barreira tipo "guichê" em vidro temperado (6mm), maiores acessórios (guarnição de alumínio marrom branca) a serem instalados nos locais de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.", com validade de 12 meses, assinadas em 11/08/2021. Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparéncia a Ata de Registro de Preços referente ao PRP nº 086/2021 de "AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA PLAYGROUND, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU MOBILIDADE REDUZIDA.", com validade de 12 meses, assinadas em 12/08/2021. Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 331/2021

Empresa: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E METAIS LTDA \*\*\*

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparéncia a Ata de Registro de Preços referente ao PRP nº 096/2021 de "AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO (TIPO PFF2)", com validade de 12 meses, assinadas em 12/08/2021. Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 332/2021

Empresa: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparéncia a Ata de Registro de Preços referente ao PRP nº 120/2021 de "AQUISIÇÃO DE CLEMENTINA PARA SER UTILIZADA EM DIVERSAS OBRAS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA", com validade de 12 meses, assinadas em 26/08/2021. Os arquivos digitalizados encontram – se disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 333/2021

Empresa: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 6.468, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de R\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores do Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município (Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020), até o limite de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões e quatrocentos mil reais), às dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020), até o limite de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor do Órgão 01.09 – Secretaria de Educação, destinado a aquisição do imóvel, a fim de atender à programação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei serão indicados no decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Claudio Marcelo De Godoy Fonseca

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

Projeto de Lei nº 227/2021

Anexo I

Suplementação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI Nº 6.468, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de R\$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores do Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município (Lei nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020), até o limite de R\$ 71.400.000,00 (setenta e um milhões e quatrocentos mil reais), às dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal nº. 6.391, de 18 de dezembro de 2020), até o limite de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) em favor do Órgão 01.09 – Secretaria de Educação, destinado a aquisição do imóvel, a fim de atender à programação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos para cobertura dos créditos de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei serão indicados no decreto de abertura, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Claudio Marcelo De Godoy Fonseca

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de